



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 247/2022

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, DO
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno n.º 80/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2.º. V; VI; IX; X, Art. 4.º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

TECNICO EM RADIOLOGIA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1.º	1065	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	58

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR ANDERSON FREIRE PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Isaias Soares de Souza como fiscal titular e a Srª. Maria Verônica de Oliveira como fiscal suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 198/2022 com a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.648.622/0001-32.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Enilson de Araújo RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2022**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO; PINTOR; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, LASER E TURISMO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, com a empresa SANTANA COMÉRCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.917.903/0001-98.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Selma Batista de Brito como fiscal titular, Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato como fiscal suplente – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Administração.

Sr. João Edmundo Faria dos Santos como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Nelson Ramos de Andrade – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esporte.

Sr. Ricardo Leandro Shiavinato como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Cleber de Miranda Barros – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Lucas Rios como fiscal titular e Sra. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sra. Daiany de Souza Lima como fiscal titular e Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal titular e Sr. Genivaldo dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 247/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno nº. 80/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art, 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

TECNICO EM RADIOLOGIA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1065	KELIVANIA ALMEIDA DA SILVA	58

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
ERRATA: PORTARIA N.º 238/2022**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA AZIS DO FORRÓ PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sra. Viviane dos Santos Stefanello** como fiscal titular e a **Sra. Maria Verônica de Oliveira** como fiscal suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo n.º 197/2022** com a empresa **SIDNEI DA SILVA 01119228107**, inscrito no CNPJ n.º 14.152.463/0001-83.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Enilson de Araújo RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N.º 16/2022-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	05/05/2022 a 24/05/2022	Licença Saúde
Ceonara Gomes Lima	Professora	18/04/2022 a 17/05/2022	Licença Saúde
Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barbosa	Professora	26/04/2022 a 26/06/2022	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capelleti	Apoio Administrativo Educacional	28/04/2022 a 28/06/2022	Licença Saúde
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitora de Creche	26/04/2022 a 26/05/2022	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de maio de 2022.

BEATRIZ VAZ DA SILVA

Gerente Recursos Humanos

Mat. 2511, Portaria 186/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 245/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno n.º. 80/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MÉDICO PSF

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
4º.	1127	HELIO CORREIA DA COSTA	54

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 241/2022**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 196/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 006/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA ROSA DE SARON PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais confe-